RECEBI O ORIGINAL
Em: 14 / 12 / 2023

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 142/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Madeireira Lábrea Ltda.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Ramal Mendes Júnior, km 12, s/nº, Colônia Santo Inácio, Zona Rural, Lábrea-AM.

CNPJ/CPF: 37.241.030/0001-08 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

FONE: (68) 99607-5363 **PROCESSO NO:** 21238/2023-20

ATIVIDADE: Captação de Água Subterrânea

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Ramal Mendes Júnior, km 12, s/nº, Colônia Santo Inácio, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 09º39'11,990"S e 66º33'56,907"W, Lábrea-AM.

FINALIDADE: Indústria e Comércio

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 0,87 m^3/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- **Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.**
- **O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.**

Manaus-AM, 14 DEZ 2023

Edmilson Souto C. Junior
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente